



PORTARIA Nº 124/2024-L
De 11/07/2024

Concede licença maternidade à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº105/2024-L, de 11/06/2024, que dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque;

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/07/2024 (09/07/2024 a 05/11/2024), conforme requerimento da servidora e atestado de alta médica protocolados mediante a Petição nº492, de 11/07/2024.

Art. 2º Determina-se que não se realize nenhum desconto em qualquer dos direitos da servidora por força do não comparecimento ao serviço ao longo de todo o período compreendido entre a data do nascimento e a alta médica dos recém-nascidos, bem como em todo o decurso da licença maternidade.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 09/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando a partir desta data a vigência da Portaria nº105/2024-L, de 11/06/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de julho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral